



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Telecomunicações
Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital

Processo nº 53115.033833/2022-40

Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 942485

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA SIAFI Nº 942485 CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES, E O CENTRO INTEGRADO DE
TELEMÁTICO EXÉRCITO (CITEX).

A União, por intermédio do **Ministério das Comunicações (MCom)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob nº 37.753.638/0001-03, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital, o Sr. **JORDAN SILVA DE PAIVA**, portador do CPF nº 232.317.933-00, nomeado pela Portaria nº 261, de 29 de Fevereiro de 2024, publicada na seção 2, página 1, edição 42, do Diário Oficial da União, que assina tendo em vista a delegação de competência normatizada pela Portaria SETEL/MCOM nº 10.326, de 21 de Setembro de 2023; e o **COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DCT)**, com sede no QGEx – Bloco “G” – Térreo – SMU – Brasília (DF), CEP 70.630-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.452/0534-87, neste ato representado pelo **Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx)**, o **General de Brigada JACY BARBOSA JUNIOR**, portador do CPF nº 007.443.397-07, nomeado conforme Decreto Presidencial, publicado no DOU Nº 59-B, de 28 de março de 2022, no uso da subdelegação de competência de que trata a Portaria - DCT/C Ex nº 086, de 29 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, registrado no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, sob nº 942485, obedecido o disposto no Decreto Federal nº 10.426, de 10 de julho de 2020, consoante ao processo administrativo nº 53115.033833/2022-40, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada MCom nº 10986122/2023 (nº 23-EME-011-00, SIAFI nº 942485), por mais 12 (doze) meses, bem como o ajuste do cronograma físico do Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas nos autos do processo administrativo MCom nº 53115.033833/2022-40, consoante à Nota Técnica 17544 (SEI nº 11914707).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada MCom nº 10986122/2023 (nº 23-EME-011-00, SIAFI nº 942485) fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando o seu tempo total de vigência para 24 (vinte e quatro) meses e a vigor de 27 de junho de 2023 a 26 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 942485 passa a vigorar com as seguintes alterações:

9. CRONOGRAMA FÍSICO

Metas	Descrição	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Aquisição de cabo de fibra óptica subfluvial para uso na reimplantação do trecho de infovia danificado entre as cidades de Anori/AM e Coari/AM nas margens do Rio Solimões.	R\$ 14.000.000,00	JUL 2023	JUN 2025

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original, permanecendo válidas e inalteradas as que não tenham sido alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento.

Pela DESCENTRALIZADORA,

JORDAN SILVA DE PAIVA
Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital
Ministério das Comunicações

Pela DESCENTRALIZADA,

Gen Bda JACY BARBOSA JUNIOR
Chefe do CITEx
Centro Integrado de Telemática do Exército



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Silva de Paiva, Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital**, em 14/10/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11921351** e o código CRC **16B0D4D5**.

Minutas e Anexos

Minuta: 1º Termo Aditivo CITEx (11914684)

Anexos: Plano de Trabalho (Decreto nº 10.426/2020) - CITEx (10986277)
Nota Técnica 17544 (11914707)